



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2020

As 24/06/2020 - 16:00:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto nº 9428/2020 para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 104/2020, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames, procedimentos com finalidade diagnóstica - otorrinolaringologia/fonoaudiologia diagnóstica, como base na Tabela do SUS. Requisitante do presente instrumento: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se à abertura do Pregão Presencial nº 104/2020 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes. Credenciamento: O representante credenciado declara que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas posteriores alterações. A empresa não solicitou através de Declaração Itratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, conforme exigido no item 3.9 do edital. Foi recebido o envelope "Proposta" e "Documentação" da proponente.

| Participante | CPF/CNPJ | Representante | Documento Representante |
|-----------------------------------|--------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| CIS-ENFERM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA | 07.459.768/0001-77 | DANIELA DOS SANTOS MARZORK DE FREITAS | |

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Procedeu-se a abertura do envelope "Proposta" e análise da proposta econômica. Após realização de análise da propostas apresentada pela empresa participante, o Pregoeiro julgou a proposta classificada, nos termos do edital. O preço unitário e total cotado foi lido para que os presentes tomassem conhecimento:

CIS-ENFERM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

| Seq. | Item | Descrição | UN | Quantidade | Unitário | Total |
|------|-------|--|------|------------|----------|-----------|
| 1 | 12325 | ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAIS E PRODUTOS DE DISTORÇÃO (EOA) | QTDE | 1.500,0000 | 25,0000 | 37.500,00 |

Valor Total da Proposta R\$ 37.500,00

Deu-se então início a fase dos lances verbais e ao final, o pregoeiro declarou como vencedor a empresa abaixo relacionada:

CIS-ENFERM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

| Seq. | Item | Descrição | UN | Quantidade | Unitário | Total |
|------|-------|--|------|------------|----------|-----------|
| 1 | 12325 | ESTUDO DE EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSITORIAIS E PRODUTOS DE DISTORÇÃO (EOA) | QTDE | 1.500,0000 | 25,0000 | 37.500,00 |

Valor Total da Proposta R\$ 37.500,00



MUNICÍPIO DE MURAE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



HABILITAÇÃO: Após abertura do envelope "documentação" da empresa vencedora CIS-ENFERM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA e análise minuciosa dos documentos apresentados, o Pregoeiro considerou a mesma inabilitada por deixar de apresentar os itens 6.2.12, 6.2.13 e 6.2.14 do edital. Por ser única empresa participante do certame, fica concedida a mesma o prazo de 08 (oito) dias úteis para Regularização dos itens pendentes acima, nos documentos de habilitação, conforme art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, para fins de ter o objeto adjudicado para a mesma. Fica o prazo a contar de 25/06/2020 até 08/07/2020 até 17 horas. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado. Esta sessão encerrou-se às 16 horas 26 minutos.


SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro


Antonio Eduardo Ribeiro Loures
Equipe de Apoio

CIS-ENFERM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA: 